Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635
CEP – 17900-000 <> Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: http://www.camaradracena.sp.gov.br

REQUERIMENTO	**N.º** **731/2019**	**ANO:** **2019**
Protocolo n.º 003309	Data 04.12.2019	Horas 12h38min
Autor(es): Vereadores da Câmara Municipal		**APROVADO** ( ) **COM** ( ) **SEM** **DISCUSSÃO** **POR** ( ) **UNANIMIDADE** ( ) **MAIORIA** **Dracena, 09 de dezembro de 2019.** **Milton Polon** **Presidente**
Assunto: Moção de Protesto		

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA

Considerando a apresentação, pelo Governo Estadual, do projeto de Emenda Constitucional n. 18/2019 e da PLC 80/2019 que trata da reforma previdenciária do Estado de São Paulo;

Considerando que principalmente no aspecto referente à Segurança Pública, as propostas referidas ferem mortalmente a Polícia Civil do Estado de São Paulo, que, apesar de ser a melhor polícia judiciária do Brasil, não está recebendo o digno e devido tratamento isonômico com as demais carreiras do sistema, seja na esfera Federal ou Estadual;

Considerando que, como consequência de sua aprovação, acarretará o esvaziamento do efetivo da Polícia Civil, em razão da estimativa de que cerca de 9.000 (nove mil) policiais civis poderão se aposentar de imediato, causando um impacto nefasto na Segurança Pública do Estado e deste Município, pois não teremos policiais civis suficientes para prestarem sequer o atendimento básico da população, deixando o contribuinte sem a proteção da Polícia Civil, podendo até ocorrer o fechamento de Delegacias, deixando toda a população sem amparo para tal importante atividade da segurança pública;

Requeremos, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, ouvido o douto plenário, o registro em ata dos trabalhos desta Sessão de **Moção de Protesto** ao projeto de reforma da previdência estadual e solicitam ao Exmo. Governador João Dória Junior que busque dar alinhamento total da proposta de EC18/2019 e da PLC 80/2019 com as regras previdenciárias já promulgadas para a Polícia Federal e Polícia Civil do Distrito Federal que têm as mesmas funções da Polícia Civil de São Paulo, ou seja, de Polícia Judiciária e de Investigação Criminal, bem como estabeleça claramente o respeito ao direito adquirido, a coisa julgada e o ato jurídico perfeito.

Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635
CEP – 17900-000 <> Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: http://www.camaradracena.sp.gov.br

REQUERIMENTO	**N.º 731/2019**	**ANO: 2019**
Protocolo n.º 003309	Data 04.12.2019	Horas 12h38min
Autor(es): Vereadores da Câmara		
Assunto: Moção de Protesto		

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA

=fls. 02=

Requeremos ainda que depois de aprovada esta matéria seja dado conhecimento desse ato do Poder Legislativo aos Excelentíssimos Senhores Governador do Estado, Secretário da Segurança Pública, Secretário Executivo da Polícia Civil e Delegado Geral de Polícia, a fim de prestar-lhes a devida ciência e adoção das medidas cabíveis.

Sala das Sessões "DR. JOÃO HOLMES LINS".
Dracena, 09 de dezembro de 2019.

Milton Polon
= Presidente - CIDADANIA =

Cláudio José Pasqualeto
= Vice-Presidente - PODE =

Ailton Oscar Lorensetti
= 1º Secretário - PSB =

Pedro Gonçalves Vieira
= Vereador - PSD =

Célio Antonio Ferregutti
= Vereador - PV =

Claudevi O. Silva Junior
= Vereador - PV =

Higor Tossato
= Vereador - PDT =

Kielse Chiari Munis
= Vereador - PMN =

Maria Ap. S. G. Mateus
= Vereadora - PDT =

Rodrigo Castilho Soares
= Vereador - PSDB =

Rodrigo Rossetti Parra
= Vereador - PSB =

Sara S. Scarabelli Souza
= Vereadora - PODE =

Victor S. Almeida Palhares
= Vereador - PP =